

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Av. Major Novaes, 499 - Tel. (0125) 44-2707 - CEP 12700-000 - Cruzeiro / SP

L I V R O 8/3

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº 227 DE 15/03/94

Assunto:

"Concede Troféu Imprensa de 1.993".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cruzeiro, em Sessão Ordinária, aprovou e ela Promulga o seguinte:


Artigo 1º - Fica concedido o "Troféu Imprensa de 1.993" ao dinâmico Radialista GILBERTO GANDRA, pelo notável trabalho que vem desenvolvendo neste importante setor de comunicação, nos termos do que dispõe o Decreto Legislativo No. 50, de 30 de setembro de 1.986.

Artigo 2º - A outorga da homenagem de que trata o artigo anterior dar-se-á em Sessão Solene a ser marcada pela Mesa da Câmara Municipal, no corrente exercício.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, ocorrerão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 15 de Março de 1994.


PAULO ANTONIO DE CARVALHO
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 15 dias do mes de Março de 1994.


A.T.L. - A.J.